



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

REQUERIMENTO PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VOTO MÚLTIPLO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 23 de abril de 2024, recebeu correspondência dos acionistas (i) Esh Theta Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado - Responsabilidade Limitada, (ii) Eos Amanpulo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado, (iii) Mark Kaminitz, (iv) Bruno Szwarc, (v) Glauco Bronz Cavalcanti, e (vi) José Luiz Gomes Júnior, acionistas detentores de ações representando mais de 5% do seu capital social com direito a voto, requerendo a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na assembleia geral extraordinária e ordinária da Companhia a ser realizada em 26 de abril de 2024, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital. A comunicação não trouxe a indicação de candidatos.

Diante da apresentação de mais um pedido de voto múltiplo, a Companhia reitera aos seus acionistas que a eleição do Conselho de Administração em sua assembleia geral ordinária poderá se dar por esse procedimento.

A carta enviada pelos acionistas acima indicados encontra-se anexa a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

São Paulo, 23 de abril de 2024.

À

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. (“Companhia”)

Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4

Cidade Monções

São Paulo, SP

CEP 04571-150

ri@terrasantapa.com.br

(Enviada via *e-mail*)

At. Sra. Mariana Dantas Mesquita, Diretora de Relações com Investidores

Ref: AGEO de 26.04.2024: Pedido de adoção de processo de voto múltiplo

Prezada Senhora Diretora,

ESH THETA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.997.509/0001-51, neste ato representado na forma de seu Regulamento pela gestora Esh Capital Investimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.006.806/0001-20, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cunha Gago, nº 700, 4º andar, conjunto 141, Pinheiros, CEP 05421-001; **EOS AMANPULO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.237.153/0001-00, representado na forma de seu regulamento por sua gestora Eos Investimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.555.837/0001-71, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº. 870, Cjto 273/274, CEP 05422-001; **MARK KAMINITZ**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 157.599.938-28, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.288.346-1, SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº. 1562, Conj. nº. 91, CEP 04717-004; **BRUNO SZWARC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.906.255-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.490.177-05, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº. 1120, conjunto nº. 131, Itaim Bibi, CEP 04534-004; **GLAUCO BRONZ CAVALCANTI**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.172.687-0 emitida em 30/01/1995 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.149.687-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 300, apto 31, Turin – Jd. Vitoria Regia, CEP 05657-230; e **JOSÉ LUIZ GOMES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4217648 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.251.222-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº. 1120 conjunto nº. 131, Itaim Bibi, CEP

04534-004, vêm, por seus procuradores¹, enquanto titulares de ações correspondentes a mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, na forma do art. 141, da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do art. 3º, da Resolução CVM nº. 70, de 22 de março de 2022 requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos Conselheiros de Administração da Companhia, matéria esta que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, convocada para o dia 26 de abril de 2024, às 17 horas.

Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e enviados, via correio eletrônico, aos cuidados de Cesar Augusto Fagundes Verch (cesar.verch@vfbn.com.br); e Julia Ribeiro Feijó (julia.feijo@vfbn.com.br).

Atenciosamente,

p.p. **Cesar Augusto Fagundes Verch**

OAB/RS 77.536

JULIA RIBEIRO
FEIJO
Assinado de forma digital por JULIA RIBEIRO FEIJO
Dados: 2024.04.23 14:52:26 -03'00'

p.p. **Julia Ribeiro Feijó**

OAB/RS 102.276

p.p **Laura Brum Thadeu**

OAB/RS 90.846

¹ Instrumentos de mandato anexos.